

ATA Nº 009/2020

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Dorlan Ferreira. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 007 e 008/2020, das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia sete (07) e dezessete (17) de abril de 2020, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Dorlan fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 041, 045, 046, 047, 048 e 049/2020; e, - Projeto de Lei nº 001/2020 de origem Legislativa. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 041/2020, que “Altera a Lei Municipal n.º 2749/2016, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Arvorezinha de que trata o art. 40 da Constituição da República e dá outras providências.” Colocado em discussão, inicialmente a Presidente passou a palavra ao Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, senhor Volcir Gheno, que manifestou sua posição destacando que deveriam ser adotadas as alíquotas do INSS, que possui diversas faixas de percentuais de contribuição de acordo com o valor do salário recebido e salientou também a necessidade de fazer um cálculo atuarial no fundo de pensão dos servidores. O Vereador Jaime também salientou que é necessário fazer o cálculo atuarial e também esclarecer algumas dúvidas para que os Vereadores tenham condições de avaliar melhor a situação para não prejudicar os servidores. Em seguida fez uso da palavra a servidora Simone Canton, presidente do RPPS, que informou que já foi solicitado a realização do cálculo atuarial e que o RPPS municipal é deficitário e por isso deve ser adotado o disposto na Portaria nº 1348/2019 da Previdência Social e a Emenda Constitucional nº 103/2019, que impõem a alíquota de 14% para contribuição ao RPPS, que deve ser feito até 01 de agosto de 2020, respeitando a noventena, caso contrário o Município perderá o Certificado de Regularidade Previdenciária e não poderá receber transferências de recursos Federais. O projeto foi ainda amplamente debatido pelos Vereadores e por Proposição do Vereador Jaime, aprovada por cinco (05) votos contra três (03), o projeto permaneceu em estudo. Votaram contra a Proposição os Vereadores Alvaro, Osmar e Dorlan. - Projeto de Lei nº 047/2020, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal do município de Arvorezinha e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 2º, com a seguinte redação: “Art. 2º- O reajuste previsto no artigo anterior abrangerá a todos os servidores municipais, independentemente do regime jurídico e quadros a que pertencem, celetistas, inativos e pensionistas, exceto aos cargos em comissão e suas respectivas funções gratificadas.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram também uma Emenda Supressiva ao Anexo I, suprimindo a Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão. Colocados em discussão, o Vereador Alvaro disse que devido ao coronavírus e a seca, a receita do Município certamente vai diminuir e dentro das possibilidades, devido a tudo que está acontecendo, é o

percentual que foi possível conceder e espera que não seja necessário demitir servidores mais adiante devido a crise. O Vereador Jaime informou que as emendas apenas não concedem o reajuste salarial aos cargos em comissão do Poder Executivo e que os demais servidores efetivos terão o reajuste. O Vereador Nelsinho endoçou as palavras do Vereador Alvaro. O Vereador Dorlan disse que considera o percentual de reajuste muito baixo, mas diante da situação difícil que estamos atravessando entende que garantindo o emprego dos servidores já é alguma coisa. A Vereadora Sueli disse que realmente as dificuldades serão grandes e por isso resolveram retirar o reajuste aos CCs, mas ao menos continuam empregados, já que o município passará por dificuldades. O Vereador Daniel disse que realmente o momento é crítico, mas o reajuste de 1,68 % é vergonhoso, enquanto que não param de vir projetos solicitando a contratação emergencial de mais servidores mesmo estando praticamente tudo parado. O Vereador Tiago solicitou informação de onde surgiu o índice de 1,68 %, que é uma vergonha, enquanto que no projeto de lei nº 041/2020 está previsto o aumento da contribuição para o RPPS em 3% e só vai votar a favor do projeto porque nenhum reajuste é pior para os servidores. O Vereador Nelsinho disse que também entende que é pouco, mas o índice foi baseado no IGPM de janeiro a março de 2020 e respeitando os critérios da Lei Eleitoral. O Vereador Jaime disse que o Executivo cometeu um erro ao não ter enviado o projeto de reajuste antes dos seis meses anteriores a data da eleição, sendo que antes desse prazo poderia ser dado um reajuste maior. A seguir a Presidente passou a palavra ao Presidente do SINSEPA Volcir Gheno, que destacou que havia alertado o Prefeito Municipal para esse prazo, que foi ignorado pelo Executivo, e por isso o reajuste teve que ser mais baixo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as emendas, sendo que o Vereador Osmar é contrário. Colocados os pareceres e a Emenda Modificativa nº 001 e a Emenda Supressiva nº 001 ao projeto de Lei nº 047/2020 em votação, foram todos aprovados por sete (07) votos contra um (01), sendo o voto contrário do Vereador Osmar. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 047/2020 em votação, aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 045/2020, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 046/2020, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 048/2020, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 045, 046 e 048/2020 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 049/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial assim como inclui na LDO e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro lembrou que projeto idêntico foi reprovado e agora está sendo apresentado novamente porque é preciso efetuar o pagamento para a empresa que fez a obra, que sofreu imprevisto e foi necessário ampliar a obra inicialmente projetada. O Vereador Nelsinho disse que imprevistos podem acontecer e lembrou que na administração passada aconteceu algo muito parecido na obra realizada junto a Escola Orestes de Brito Scheffer, onde foi preciso efetuar uma gasto de oitenta mil reais que não estava previsto para construir um muro. O Vereador Jaime disse que entende que a empresa que fez a obra precisa receber, mas salientou que o termo aditivo ao contrato deveria ter sido feito antes da obra ser feita e também deveria ter sido aberto um processo administrativo para verificar a

responsabilidade do muro ter sido danificado. Lembrou que foi solicitado informação a respeito e até o momento o Executivo não se manifestou e antes de votar o projeto gostaria de ter as informações solicitadas. O Vereador Osmar disse que buscou informação junto a construtora e foi informado que foi necessário fazer mais do que estava previsto no projeto para concluir a obra do muro. O Vereador Dorlan informou que o muro era muito antigo e devido a um aterro feito, foi necessário passar o rolo compactador e por isso o muro acabou sendo danificado e foi preciso recupera-lo e não entende porque tanta polêmica em fazer essa obra que era necessária. A Vereadora Sueli disse que a primeira informação era de que o muro caiu por ter sido mal feito, mas diante dessa nova versão entende que o projeto pode ser aprovado. O Vereador Daniel disse que entende que deveria ter sido aberta uma sindicância para apurar possível responsabilidade pelos danos estruturais ao muro ou então se foi mal feito e por isso o seu voto será contrário ao projeto. O Vereador Tiago disse que também não foi explicado porque estão sendo retirados três mil e quinhentos reais da área da saúde para pagar o muro, sabendo que saúde é importantíssima para a população, que está precisando de melhor atendimento. O Vereador Jaime fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo até que o Executivo preste as informações solicitadas. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 001/2020 de origem Legislativa, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Câmara de Vereadores de Arvorezinha e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 001/2020, de origem Legislativa, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. a seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Jaime comentou sobre o recurso que a Câmara de Vereadores autorizou o Executivo a repassar ao Hospital para combater o coronavírus e que o Prefeito não quis repassar, assim como outros recursos não repassados a outras entidades. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.